

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 22 de junho de 2022



Nesta edição:

- **CMA aprova projeto de incentivo à agricultura e pecuária de alta precisão;**
- **Câmara debate MP que Moderniza a Legislação da Aprendizagem Profissional**

Comissão de Meio Ambiente do Senado aprova projeto de incentivo à agricultura e pecuária de alta precisão

A **Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal aprovou o PL 149 de 2019** que estabelece a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão, com mecanismos para a ampliação da tecnificação da atividade agropecuária.

A matéria, que **consta da Agenda Legislativa da Indústria 2022**, favorece o gerenciamento da produção agrícola que utiliza a tecnologia para gerar informações precisas para a tomada das melhores decisões e a otimização dos processos produtivos, com reflexos diretos na produtividade e nos custos de produção.

O fomento à agricultura de alta precisão gera **impactos positivos em diversos ramos industriais** associados a sensores, máquinas agrícola e equipamentos com tecnologia de Internet das Coisas – IOT embarcada.

Além de **impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico industrial**, a agricultura de alta precisão também otimiza o uso dos recursos naturais com destaque para: i) o aumento da produtividade; ii) redução do uso de defensivos agrícolas e fertilizantes; iii) otimização do uso dos recursos hídricos; iv) redução da necessidade de ampliação das áreas agrícolas; v) redução das emissões de gases de efeito estufa por unidade produzida; vi) otimização do uso de maquinário; vii) melhoria na conservação do solo; e viii) redução da contaminação de lençóis freáticos.

O projeto, de origem da Câmara, segue para apreciação da Comissão de Agricultura em caráter terminativo.

Comissão debate Medida Provisória que Moderniza a Legislação da Aprendizagem Profissional

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) se reuniu para **debater a MP 1116/2022**, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens, destinado à inserção e à manutenção de mulheres e jovens no mercado de trabalho. A principal medida destinada aos jovens é a **modernização do programa de aprendizagem profissional**.

A audiência contou com a **participação do SENAI, representado por seu Diretor de Operações Gustavo Leal**. Também participaram representantes da Subsecretaria de Capital Humano do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), do

Sindicado Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), da Central única dos Trabalhadores, do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT), da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA), da Secretaria de Políticas para a Juventude Trabalhadora da CTB, de parlamentares da Assembleia Legislativa do RS e da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul/RS, assim como do Desembargador do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

Gustavo Leal, Diretor de Operações do SENAI, destacou a relevância do tema da aprendizagem para o país, relatando a contribuição do SENAI, que há 80 anos apoia a indústria brasileira na capacitação de profissionais, conforme as estratégias, demandas e necessidades das empresas.

Destacou que **a aprendizagem é o mais nobre programa de educação profissional, em que a escola ajuda a empresa na formação do jovem, conseguindo resultados expressivos a partir da sinergia entre a empresa e as escolas, sendo este alinhamento responsável pelo crescimento e formação do capital intelectual**. Isso precisa ser mantido, mas infelizmente essa finalidade se perdeu no tempo, e as empresas deixaram de enxergar valor na aprendizagem, decorrente do desalinhamento da formação de mão de obra com a demanda atual, sendo urgente o retorno e o resgate do grande programa educacional que é a aprendizagem.

Disse ainda que com a MP, o resgate da **aprendizagem profissional de qualidade poderá avançar para se consagrar como uma importante estratégia de geração de oportunidades para os jovens**, de renovação do quadro de pessoal qualificado para as empresas e, ao mesmo tempo, **de aumento da produtividade e da competitividade do país**.

Além disso, as alterações nas regras no programa de aprendizagem profissional promovidas pela **MP 1.116**, fixam novo marco regulatório que **resgata o caráter educacional da aprendizagem**, transformador na vida dos jovens, ampliando o número de jovens que podem ser beneficiados no contrato de aprendizagem e incentivando a contratação de vulneráveis.

Na prática, **oportuniza ao jovem aprendiz uma formação profissional de qualidade com desenvolvimento de competências mais complexas, alinhada às ocupações e perfis demandados pelas empresas**, conferindo uma profissionalização mais robusta, com maiores oportunidades para continuar os estudos e construir uma carreira profissional emancipadora.

Por fim, dispôs que o caminho indicado na **MP 1.116 aproxima o Brasil de modelos internacionais reconhecidos e adotados por países desenvolvidos**, como o sistema dual de ensino, onde o aluno aprende com atividades na escola e na empresa, construindo competências a partir do fazer e da realidade do trabalho. Ainda, **coloca o Brasil na vanguarda das discussões promovidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que vem discutindo o tema nos últimos anos e em 2022 teve como principal foco a “promoção da aprendizagem de qualidade”**, e sobre como estimular a empresa para adotar a aprendizagem como um programa que realmente oferte qualificação.

O governo foi representado por Rodrigo Zerboni, Subsecretário de Capital Humano do Ministério do Trabalho e Previdência, que em sua fala destacou a necessidade de aprovação da MP 1116/2022, para que se tenha o aumento do número de aprendizes contratados, da qualidade na formação dos aprendizes e da ampliação da participação de jovens vulneráveis no programa de aprendizagem. São problemas atuais que precisam de solução, e, especialmente quanto aos jovens em estado de vulnerabilidade social, calcula-se que serão pelo menos 50 mil novos contratos de jovens vulneráveis com a aprovação da MP.

O debate terá continuidade com a realização de outras audiências públicas.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

